



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria Amélia da Mota**, inscrição n. 289587.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando a inscrição definitiva no referido órgão desde 28/03/2003; certidões autenticadas de atuação como advogada nas Secretarias do Juizado Especial Cível e Criminal, das 1ª e 2ª Secretarias Cíveis, da Vara de Família e Sucessões, ambas da Comarca de Patos de Minas/MG; certidões autenticadas de atuação da Vara da Subseção Judiciária Federal de 1º Grau, e da Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, com as respectivas relações dos feitos em que atuou.

Para atender aos critérios de desempate, a candidata apresentou certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando tempo de serviço público municipal.

É o sucinto relatório.

Maria Amélia da Mota - inscrição n. 289587



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

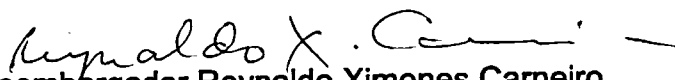
O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...). A forma de comprovação se dará mediante "certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado" (...).*

Foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 28/03/2003, quatro anos e quatro meses de atuação como advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo exercido na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais exercido no período de 11/04/2005 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 02 anos, 03 meses e 26 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora